



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

FILIPPE DE
OLIVEIRA
BRANCO:0125598
7006

Assinado de forma digital
por FILIPPE DE OLIVEIRA
BRANCO:01255987006
Dados: 2021.11.25
14:03:15 -03'00'

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.544, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.595 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Art. 1º Fica acrescido o Elemento de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.150, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2018/2021 e no Anexo de Metas da Lei 8.544 de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.595 de 14 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021, conforme abaixo discriminado:

20 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA

02 – Complexo Cultural

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0350 – Cultura para Todos

2884 – Manutenção dos Eventos Culturais

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, visando auxiliar os trabalhadores da área da cultura, residentes no Município, que tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate à pandemia de Covid-19, no valor de **100.000,00 (Cem mil reais)**, conforme discriminação a seguir:

08



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

20 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA

02 – Complexo Cultural

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0350 – Cultura para Todos

2884 – Manutenção dos Eventos Culturais

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas (Recurso 0001)(2824).....R\$
100.000,00

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 2º, anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SECULT	20.02.13.392.0350.2884	0001	1742	3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	100.000,00
TOTAL						100.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 0246-2021-CMRG
Prot. 10136-2021

Rio Grande, 24 de novembro de 2021.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei 076, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

FILIPPE DE OLIVEIRA
BRANCO:01255987
006

Assinado de forma digital por
FILIPE DE OLIVEIRA
BRANCO:01255987006
Dados: 2021.11.25 14:14:21
-03'00'

Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.544, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.595 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

to
B